



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

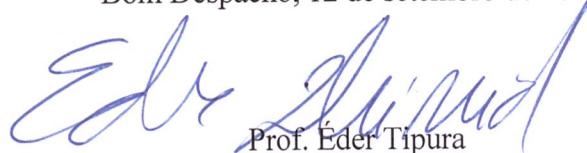
Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 220

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado aos Secretários de obras e de Transito a seguinte indicação:

- que realizem estudo técnico para implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e radar eletrônico na MG-164, em frente ao antigo SESC, atual sede administrativa do Poder Executivo municipal, saída para a cidade de Martinho Campos/MG, devendo implementar as alterações que os estudos técnicos assim concluírem.

Bom Despacho, 12 de setembro de 2022.


Prof. Éder Tipura
Vereador